

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

.....

Por este instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado pelo PORTAL ARTCLUB, inscrito no CNPJ sob número 71.239.941/0001-20, situado na R. São José, 641, na cidade de Cachoeira do Campo – MG, neste ato representado por seu diretor, o Sr. José Carlos Gomes, RG 12.987.226, deixa claro que:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços feita pelo Portal ArtClub, visando prestar assessoria dentro da sua área de atuação profissional no Portal de Artes, divulgando os trabalhos de seus associados.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Portal ArtClub compromete-se a:

- . Disponibilizar espaço para o associado publicar até 50 obras;
- . Livre acesso para administrar o seu site no Portal;
- . Loja virtual personalizada;
- . Divulgar as obras dos associados através de seu mailing de contatos. O(A) associado(a) divulgará sua página individual através do endereço eletrônico que o Portal lhe disponibilizará.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O(A) associado(a) compromete-se a pagar a anuidade pelo plano de pagamento escolhido. A renovação anual do associado é automática. Caso o(a) associado(a) atrase sua anuidade por 30 dias, será considerado(a) desistente.

CLÁUSULA QUARTA:

O(A) associado(a) compromete-se a fornecer ao Portal as obras que serão publicadas, identificadas em Título, Técnica e Dimensão, bem como currículo, release e foto pessoal. Dez dias após fornecer todo o material, sua página será publicada.

As partes elegem o Fórum da Comarca de Ouro Preto/MG e renunciam a outro, por mais privilegiado que seja o registro desse contrato.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor para que surtam seus jurídicos efeitos.

Ouro Preto, ____ de _____ de 2013.

JOSÉ CARLOS GOMES
Editora ArtClub

PARTICIPANTE – RG-